



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

Ata do Conselho Municipal de Educação

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, reuniu a Assembleia do Conselho Municipal de Educação de Oliveira do Hospital, no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo presidida pela Sra. Vereadora da Educação, Maria da Graça Madeira de Brito Silva, para dar cumprimento à seguinte ordem do Dia:

- 1 – Aprovação das atas das últimas reuniões**
- 2 – Informações**
- 3 – Normas de funcionamento da CAF e AAAF**
- 4 – Análise do 3.º Período – Sucesso/Insucesso**
- 5 – Balanço do ano letivo 2015/2016**
- 6 – Preparação do ano letivo 2016/2017:**
 - a) Calendário escolar**
 - b) Rede escolar**
 - c) Refeições escolares**
 - d) Apoio aos manuais**
- 7 – Outros assuntos**

Aberta a sessão, a Sra. Vereadora da Educação deu as boas vindas a todos e agradeceu a disponibilidade dos elementos do Conselho Municipal da Educação que se encontravam presentes: a Presidente da Associação de Pais e Encarregados de Encarregados do Agrupamento Brás Garcia de Mascarenhas e Escola Secundária, Eng.ª Ana Álvaro; o Diretor da Eptoliva, Dr. Joel Vasconcelos; a representante dos docentes do Ensino Básico Público, Prof.ª Natália Amaral; a representante dos docentes da Educação Pré-Escolar Pública, Educadora Deolinda Lucas; a Gestora do Programa da Saúde Escolar do Agrupamento de Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, Dr.ª Guiomar Sarmento; a representante do Instituto da Segurança Social – I.P. Centro Distrital de Coimbra, Dr.ª Ana Peres; o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

representante do Destacamento Territorial de Lousã, Comandante José Coelho Lopes; o Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, Arq. Carlos Veiga; Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Prof. Carlos Carvalheira; Representante das IPSS's que desenvolvem atividades na área da educação, Dr.^a Maria Isabel Almeida; o Representante do Destacamento Territorial da GNR da Lousã, Comandante José Coelho Lopes; em substituição da representante do CMJ no CME, Sr.^a Telma Nunes.

Como convidada, neste Conselho Municipal de Educação, esteve presente a Secretária da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, Dr.^a Carla Camacho e a representante da UCC Pinheiro dos Abraços, Enf.^a Alexandra Garcia.

Entrando no ponto um da Ordem do Dia – a Sra. Vereadora da Educação colocou à votação a ata da reunião ordinária de 27 de abril de 2016 e 25 de maio de 2016, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com a abstenção dos elementos que, na última reunião, não tinham estado presentes.

Em seguida entrou-se no ponto dois da Ordem do Dia – Informações – a Sra. Vereadora da Educação prestou informações que se anexam e ficam a fazer parte integrante desta ata (anexo I).

A Dr.^a Guiomar Sarmiento pediu a palavra para dar conhecimento de que foi abordada pelo Ministro da Saúde sobre a remoção das placas de amianto, e reforçou a necessidade de retirar as respetivas placas no período de férias, tendo em conta que, segundo os técnicos, o processo não pode ser realizado com a presença de pessoas no edifício.

Pediu também a palavra a Presidente da Associação de Pais, Eng.^a Ana Maria Álvaro, para salientar que é bastante gratificante que o problema do amianto esteja a ser resolvido, embora tenha lamentado o facto de ter tomado conhecimento da resolução em último lugar e não ter acompanhado o processo de resolução, uma vez que foi a Associação de Pais a primeira a impulsionar a dinâmica deste problema. Mais acrescentou que concorda que as placas e passadiços sejam retirados em período de férias e demonstrou a sua preocupação relativamente ao



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

pavilhão H da Escola, onde os alunos do 4º ano têm aulas, uma vez que no ano passado existiram infiltrações e outros problemas que necessitam ser resolvidos, preferencialmente também no período de férias.

A Sra. Vereadora da Educação fez uso da palavra para responder à Dr.^a Guiomar Sarmento, salientando que, como é natural, havendo a presença de técnicos para a resolução do problema do amianto, a substituição das placas nunca poderia ser feita sem salvaguardar o público escolar, sendo que a mesma será calendarizada tendo em conta o funcionamento da escola.

O Arquiteto Carlos Veiga, Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital, alertou que uma vez que o caderno de encargos ainda não foi feito, tendo em conta que o concurso ainda está na fase de levantamento, e o mesmo prever um período muito curto para a remoção do amianto, ser for previsto no máximo um período de uma semana ou dez dias em caderno de encargos, os atores onde se incluem os Pais, Agrupamento, Município e eventualmente Autoridade de Saúde, poderão ter que tomar a decisão se o processo de retirada é feito no período de férias ou se a melhor solução é fazer uma interrupção. Concluiu por fim que, deve ser colocada à consideração dos técnicos que estão a elaborar o caderno de encargos, a possibilidade da remoção ser feita num período de cinco a dez dias.

A Sra. Vereadora da Educação usou novamente a palavra para realçar que, nesta fase e enquanto não forem lançados os dados para os concursos, não é possível fazer uma cronologia do tempo que o processo de remoção das placas e passadiços irá demorar. Ainda assim, destacou que já foi conseguida uma linha de entendimento entre a autarquia e o Ministério da Educação, o que é muito positivo.

Em resposta à Presidente da Associação de Pais, Eng.^a Ana Maria Álvaro no que diz respeito à sua referência de a Associação de Pais não ter tomado conhecimento da evolução do processo de resolução deste caso, a Sra. Vereadora da Educação esclareceu que apenas conversou com a Associação de Estudantes em virtude de os representantes da mesma insistirem constantemente através de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

correio electrónico para que houvesse uma solução, querendo assumir uma posição.

A Presidente da Associação de Pais, Eng.^a Ana Maria Álvaro contestou dizendo que foi enviada uma carta ao Sr. Ministro informando que caso não houvesse uma solução, a Escola não abriria portas no início do ano letivo, com todas as implicações que essa ação pudesse ter, carta essa à qual não obtiveram qualquer resposta.

Acrescentou que embora compreenda, também sabe que o Ministério tem muitos recursos e que no mínimo deveriam ter alguém que respondesse às cartas que lhes são enviadas, considerando a ausência de resposta uma falta de respeito para com as entidades. Além disso, referiu que foi a Associação de Pais que trouxe a Associação de Estudantes para a luta em causa. Por fim, agradeceu ainda à Câmara Municipal pelo seu empenho na tentativa de solucionar o problema, ainda que não fosse da sua competência.

A Sra. Vereadora da Educação lembrou que este é um problema de todos e que atinge todos, sendo preciso resolvê-lo e tentar solucioná-lo, de tal forma que houve uma preocupação do Sr. Presidente da Câmara em marcar a presente reunião e de avançar com o processo.

A Sra. Vereadora da Educação deu continuidade às informações.

No ponto relativo às atividades de verão do pré-escolar, pediu a palavra a Educadora Deolinda Lucas dizendo que discorda com a parte que refere que as mesmas atividades são preferencialmente para crianças provenientes de agregados familiares carenciados, sugerindo que tiraria essa obrigatoriedade uma vez que, dando o exemplo, podem existir famílias que tenham um comércio aberto e que necessitem de colocar as suas crianças nestas atividades, mesmo não sendo carenciados.

A Sra. Vereadora da Educação esclareceu que essa preferência consta no regulamento e que o mesmo foi aprovado pelo Agrupamento de Escolas, explicando que têm de existir critérios de seleção e que não quer dizer que havendo vagas, outras crianças de agregados familiares não carenciados não possam inscrever-se,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

reforçando que simplesmente é dada primazia a crianças de agregados carenciados uma vez que os restantes podem usufruir de outros recursos.

A Sra. Vereadora da Educação deu continuidade às informações.

No que diz respeito ao ponto relativo ao “Cheque +Educação Oliveira do Hospital”, pediu a palavra o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Prof. Carlos Carvalheira, para informar que, a recente medida do Governo oferece todos os manuais escolares aos alunos do 1º ano a nível nacional, à exceção das fichas, a Direção decidiu entregar um voucher aos Encarregados de Educação e os mesmos podem dirigir-se às papelarias do concelho e trocar o voucher pelos respetivos manuais. No seguimento do uso da palavra, o Prof. Carlos Carvalheira anunciou ainda, em primeira mão, que o ano letivo se inicia a quinze de setembro de 2016.

Terminadas todas as informações, pediu a palavra o Arquiteto Carlos Veiga para informar que no próximo ano letivo a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital vai ter quatro áreas de licenciatura, sendo um deles o novo curso de Gestão de Bioindústrias., alinhando assim com a estratégia do Portugal 20/20 que aposta nas bioindústrias/biotecnologias, em que o Município de Oliveira do Hospital é o único no país que tem um finalista nos prémios dos melhores projetos europeus relacionados com Bioeconomia. Salientou ainda que acredita que a ESTGOH está a dar o seu contributo e que necessita de mais divulgação para essa nova oferta formativa, lembrando que estão a fazer divulgação através das suas redes sociais. Por fim, acrescentou que se for possível no próximo ano letivo, pretendem abrir mais uma licenciatura nas áreas das biotecnologias para complementar a formação nestas áreas.

A Sr.^a Vereadora congratulou o trabalho da direção da ESTGOH e parabenizou a aprovação do novo curso.

No ponto três da Ordem do Dia – Normas de Funcionamento da CAF e AAA – a Sra. Vereadora da Educação referiu que os normativos que foram feitos no que diz respeito ao AAF, em parceria com o Agrupamento de Escolas e, em particular, com



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

as senhoras Educadoras, se traduzem num ponto de viragem na medida em que antes eram regulamentos e agora são normativos. Salientou ainda que todos os documentos normativos ali presentes são passíveis de alteração, tendo apenas a duração de um ano, sendo que no devido tempo voltam a reunião de Câmara para que se mantenham em funcionamento, o que não acontecia com os regulamentos, uma vez que estes a dada altura, desde o ano 2013 quando saiu a legislação 75 das competências locais, obrigaram também que no âmbito das competências, qualquer regulamento depois de ser aprovado a sua proposta em reunião de Câmara, teria que ir a discussão pública durante um mês e, posteriormente, voltaria a reunião de Câmara para se dar a informação se houve ou não sugestões de alteração, e só depois iria a Assembleia Municipal e só mais tarde seria tornado público. A Sra. Vereadora da Educação salientou ainda que, desde que exerce esta função, já vários documentos foram a discussão pública e nunca houve qualquer sugestão ou contributo.

Continuando no uso da palavra, afirmou que em virtude de as carências mudarem de acordo com as necessidades dos Encarregados de Educação e da área da educação, foi necessário fazer algumas adaptações, sendo o documento normativo enviado atempadamente aos presentes, com resultado dessas alterações. A Sra. Vereadora da Educação frisou ainda o importante papel do Gabinete de Educação nas alterações e o facto de as normas estarem mais flexíveis e irem mais de encontro às necessidades dos pais.

A Educadora Deolinda Lucas usou da palavra para referir que o documento já foi lido e analisado no Departamento da Educação Pré-Escolar e vai de encontro às necessidades, estando a melhorar francamente.

Pediu a palavra a Presidente da Associação de Pais, Dr.^a Ana Maria Álvaro, como se vai processar a CAF em termos dos alunos do 4^o ano, uma vez que há pais que precisam mesmo da CAF pois só saem dos seus trabalhos às dezanove horas.

Em resposta, a Sra. Vereadora da Educação elucidou que tem conversado sobre esse tema com a Direção da Escola e em particular com o Sr. Diretor, para



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

que seja assegurado o acompanhamento das crianças, tendo o Agrupamento mostrado disponível para acolher as crianças. Mais acrescentou que o Gabinete de Educação, quando questionado sobre este assunto, tem passado a informação de que o acolhimento das crianças é garantido a partir das sete hora e quarenta e cinco minutos indo até às dezoito horas, sendo que na impossibilidade de os Encarregados de Educação não poderem ir buscar os filhos dentro desse horário, devem expor a sua situação ao Sr. Diretor.

O Diretor do Agrupamento de Escolas, Prof. Carlos Carvalheira, acrescentou que a Direção do Agrupamento tentará resolver o caso da melhor maneira, tentando criar uma alternativa a ser estudada.

A Sra. Vereadora da Educação voltou a fazer uso da palavra para destacar uma alteração relativamente à AAAF, que tem a ver com a mensalidade do custo das refeições e explicando que no anterior regulamento existia uma tabela baseada no Despacho n.º 300 com a qual nem o Encarregado de Educação sabia ao certo o custo da AAAF, uma vez que exigia fazer o cálculo per capita, que nem todos conseguiam realizar. Por esse motivo, informou que essa mesma tabela foi omitida, sendo que vai ser proposta numa próxima reunião de Câmara uma nova tabela de valores constituída por seis escalões com o devido preço, baseada na legislação da Segurança Social. Desta forma, os Encarregados de Educação poderão ficar a saber com exatidão o valor a pagar pela valência da AAAF, sendo uma forma mais ágil e eficaz para a parte económica.

No que diz respeito à CAF de Oliveira do Hospital, assegurada pela Câmara Municipal, disse a Sra. Vereadora da Educação que tem havido dificuldades devido ao regulamento relativamente às interrupções letivas. Com este normativo, os alunos do 1º Ciclo, mesmo não estando a frequentar a CAF do Oliveira do Hospital durante o período letivo, poderá inscrever-se nas interrupções letivas. Quanto às refeições e ao seu valor, também o mesmo está tabelado e estipulado por lei. O Diretor do Agrupamento de Escolas, Prof. Carlos Carvalheira pediu a palavra para congratular estes novos normativos que têm vindo a aperfeiçoar-se e que têm ido de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

encontro a algumas reivindicações de alguns dos Encarregados de Educação. Enalteceu ainda a parceria que tem vindo a ser feita ao longo dos últimos anos com a Câmara Municipal, salientando que tem havido sempre uma grande preocupação em proporcionar às crianças do Município todas estas valências, a nível da AAAF e da CAF, o que é bastante importante no cariz social e de ocupação, uma vez que paralelamente há também a preocupação de, tantos nas AAAF como nas CAF, haver atividades de ocupação para os jovens.

O Prof. Carlos Carvalheira continuou, fazendo uma retrospectiva e saudando o aperfeiçoamento feito aos documentos que, na sua opinião, foram muito bem construídos, sabendo ouvir as reivindicações e preocupações dos Encarregados de Educação, o que considerou ser de louvar. Saudou ainda o facto de ter sido pedida colaboração a quem está no terreno uma vez que muitas vezes na elaboração destes documentos, os interessados não são ouvidos.

Por fim, terminou o uso da sua palavra congratulando a Câmara Municipal, em particular a equipa liderada pela Sra. Vereadora da Educação, por toda a preocupação e trabalho bem feito, que no seu entender não só resulta, como é o espelho deste normativo.

A Sra. Vereadora da Educação agradeceu as palavras do Diretor do Agrupamento de Escolas, acrescentando que o mesmo é sempre suscetível de alteração e que no próximo ano pode haver necessidade de acrescentar algo, dependendo das situações que possam surgir e que ali não estão salvaguardadas.

Relativamente ao CAF a Sra. Vereadora acrescentou que se tem conseguido acolher todos, mas salientou que nem sempre é fácil ter cerca de cento e vinte crianças a almoçar, uma vez que implica fazer o desdobramento de horários e haver uma boa articulação. Ainda assim, reforçou que não recusam uma refeição a ninguém pois é uma competência da Câmara Municipal assegurar as refeições. Mais garantiu que não há nenhum Encarregado de Educação que tenha pedido à Câmara Municipal para usufruir da refeição no espaço da Câmara, mas apesar de ser um espaço bastante diminuto, sem grandes condições e não adequado para o fazer,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

dando o exemplo da acústica e afirmando que o barulho é ensurdecador, é o espaço que há disponível, garantindo que é preocupação da Câmara Municipal não dizer “não” a ninguém.

Seguidamente entrou-se no ponto quatro da Ordem do Dia – Análise do 3.º Período – Sucesso/Insucesso – onde os representantes de cada nível de ensino apresentaram os resultados escolares através dos documentos que ficam como anexos à ata e que fazem parte integrante da mesma (Anexo II).

Passando ao ponto cinco da Ordem do Dia – Balanço do Ano Letivo 2015/2016 – o Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, Prof. Carlos Carvalheira, afirmou que em termos genéricos, os seus alunos, tanto nos problemas comportamentais como na aprendizagem, estão no sentido ascendente, no entanto, a nível de abandono escolar há um decréscimo.

Continuou no uso da palavra, fazendo questão de frisar a boa parceria existente com as autoridades, na pessoa do Sr. Comandante José Coelho Lopes, Representante do Destacamento Territorial da GNR da Lousã, dando-lhe os parabéns pela sua boa ação e por se mostrar sempre disponível, pois considera que é fundamental que haja esta boa parceria e uma boa compreensão dos acontecimentos que envolvem as duas instituições. Saliu ainda que têm existido algumas reuniões onde partilham as suas preocupações e o Sr. Comandante tem sempre tentado arranjar soluções para as preocupações que a Escola tem manifestado.

O Sr. Comandante pediu a palavra para agradecer as palavras do Prof. Carlos Carvalheira e para dizer que toda a Guarda Republicana tem feito esforços para melhorar os problemas de comportamento dos jovens.

Avançando para o ponto 6 da Ordem do Dia – Preparação do Ano Letivo 2016/2017 - o Prof. Carlos Carvalheira informou como já tinha dito que o ano letivo tem início a partir de dia 15 de setembro no 1.º ciclo, no pré-escolar ainda não está definido mas pensa que será dia 12 de setembro.

Seguidamente, fez uso da palavra a Sra. Vereadora da Educação para dar a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL CÂMARA MUNICIPAL

conhecer que no dia 30 de junho teve lugar uma reunião sobre refeições escolares em conjunto com o Sr. Presidente da Câmara, com os Presidentes da Juntas de Freguesias e com as entidades fornecedoras das refeições que são parceiras no fornecimento das refeições escolares, e com as quais foram estabelecidas protocolos inter-administrativos, a fim de serem analisadas questões sobre o funcionamento deste serviço.

Foi decidido que a próxima reunião do Conselho Municipal de Educação se irá realizar pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre, no dia sete de setembro de 2016. Mais se decidiu que as reuniões serão sempre a uma quarta-feira, não ficando agendadas.

Pelas dezassete horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Sra. Vereadora da Educação, Maria da Graça Madeira Brito da Silva e por mim que a secretariei.

Oliveira do Hospital, 20 de julho de 2016.

Prof.^a Maria da Graça Brito da Silva

Josefa Lemos Lopes